

Obras avançam no Flamengo, Boqueirão, Ubatiba e São Bento da Lagoa



A autarquia Serviços de Obras de Maricá (Somar) continua realizando diversas intervenções na cidade. Nesta segunda-feira (28/01), a obra de macrodrenagem da Rua João dos Santos Mendes, no Flamengo, avança em direção à Avenida Roberto Silveira, uma das principais ruas de acesso à cidade e já tem quase um quilômetro de galeria. As ruas Padre Arlindo Vieira, no Boqueirão; Rio de Janeiro, em Ubatiba; e Perpétuas, em São

Bento da Lagoa (Itaipuaçu), também receberam drenagem, terraplanagem, meio-fio e calçada.

Marla Xavier, de 22 anos, trabalha no restaurante ao lado da obra de macrodrenagem. “Eu estou achando a obra bem rápida, todos os dias tem gente trabalhando aqui e espero que só melhore”, disse.



Morador da Rua João dos Santos Mendes desde que nasceu, Marcos Vinícius Pinheiro, de 27 anos, está esperançoso com o resultado da macrodrenagem na região. “Minha avó sempre pediu intervenção aqui. Teve uma chuva que subiu um metro de água, perdemos tudo dentro de casa. Depois que passaram em frente a minha casa, já melhorou e espero que nos dê ainda mais qualida-

de de vida. A prefeitura tem trabalhado bem”, elogiou.

A obra de macrodrenagem foi iniciada na Rua Uirapurus, que passa nos fundos do terminal rodoviário do Centro e vai seguir pela Avenida Roberto Silveira, próximo a Escola Estadual Domício da Gama.

Texto: Laís Reis

Fotos: Elsson Campos

Pavimentação de ruas beneficia bairros de Maricá



Os bairros de Ubatiba; loteamento Manu Manuela, em São José do Imbassaí; e Boqueirão foram os escolhidos pela autarquia Serviços de Obras de Maricá (Somar) para receberem asfaltamento nesta terça-feira (29/01). Ao todo foram utilizados 13 caminhões com aproximadamente 390 toneladas de massa asfáltica para a pavimentação das vias dos quatro bairros.

No loteamento Manu Manuela, em São José do Imbassaí, além da pavimentação das ruas 25 e 26, a quadra de esportes do bairro também começou a ser revitalizada. “Para nós moradores é muito bom porque jogamos na quadra todo domingo. Estava precisando mesmo”, contou vendedor de salgados Cláudio Leandro de Oliveira, de 38 anos, que mora há mais de 15 anos no bairro. “O asfalto agora está bom.



Isso era um sonho antigo do morador”, relatou o jardineiro Valdir Azeredo, de 62 anos, que mora da Rua Projetada. “Estou achando ótimo porque antes tinha muito buraco e era muito ruim”, acrescentou a dona de casa Zélia Santana, de 62 anos, moradora há 10 anos na localidade.

Em Ubatiba, o autônomo Paulo Roberto, de 56 anos, acompanhava de perto

o trabalho da equipe que finalizava a pavimentação da Rua Rio de Janeiro. “Estou achando legal porque está ficando asfaltado e bem sinalizado”, disse. Opinião parecida tem o militar reformado Alvus Gomes Cardoso, de 65 anos, morador do Boqueirão. “Pavimentação é outra coisa. Valoriza o local”, concluiu.

Texto: Luis Fernando da Silva

Fotos: Marcos Fabricio

Sumário

Conteúdo

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	23
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	23
SECRETARIA DE OBRAS	24
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	24
SECRETARIA DE SAÚDE	24
SECRETARIA DE TRANSPORTE	26
SECRETARIA DE TURISMO	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	27

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0154/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02.01.2019, a Servidora IOARA ALBINO, no cargo de Técnica de Enfermagem, sob matrícula nº 7422, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.01.2019

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Janeiro de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0155/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0005691 de 13.03.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02.01.2019, o Servidor HUGO FREITAS DA SILVA, no cargo agente administrativo, sob matrícula nº 7456, com lotação na Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.01.2019

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Janeiro de 2019

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0156/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023320/2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.01.2019, o Servidor, FABIANO MATARUNA DA SILVA no cargo de Farmacêutico, sob matrícula nº 5684, com lotação na Secretaria de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Janeiro de 2019

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0157/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0024528 de 09.11.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.01.2019, a Servidora CRISTIANI CORTES DA COSTA, no cargo efetivo de Guarda Municipal, sob matrícula nº 5222, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MARICÁ E A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC - PARA COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

A PREFEITURA DE MARICÁ, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Fabiano Taques Horta, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.214.867-65 e a FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ES-

TUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC, fundação de apoio universitário sem fins lucrativos, instituída em 12/03/93 conforme escritura registrada sob o nº de ordem 125.161 do livro “A” nº. 33 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 24/03/93, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.060.999/0001-75, Inscrição Municipal nº. 01.119.923, com sede na Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Gestão Tecnológica – CG-TEC/CT 2, Rua Moniz Aragão, nº 360, Bloco I, CEP 21.941-594, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu Diretor Superintendente Fernando Alves Rochinha e seu Diretor Executivo Fernando Peregrino, doravante denominada COPPETEC, firmam o presente Memorando de Entendimentos tendo como base que a Coppetec apoia, através da gestão financeira e administrativa, as atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem executadas pelo Laboratório de Hidrogênio (LabH2) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa (COPPE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Cada um dos signatários deste documento pode ser denominado PARTE ou o conjunto das instituições ser denominado PARTES.

CONSIDERANDO:

O interesse das PARTES na realização de atividades objetivando o desenvolvimento de Projetos de elevado nível de complexidade e abrangência voltados para a área de transportes não poluentes. Que os projetos contribuirão para a consolidação de grupos de estudos e pesquisa do setor, sendo exaltado o pioneirismo da proposta no país;

Que o modelo de transporte ainda predominante no Brasil e no mundo é totalmente vinculado ao uso de combustíveis poluentes e que estudos dão conta da imperiosa necessidade de avançarmos na implementação, em estudos e em pesquisas visando a utilização de energia limpa e sustentável;

Que a Prefeitura de Maricá tem interesse na implementação de projetos na área de transportes não poluentes seja pela Administração Pública Direta ou Indireta;

Que a COPPETEC é uma instituição de direito privado sem fins lucrativos, criada com o objetivo estatutário único de apoiar a gestão de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e de atividades de prestação de serviços executados pela UFRJ e, em especial, pela Coppe/UFRJ;

A COPPETEC é credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação – MCTIC como fundação de apoio à UFRJ para os efeitos da Lei nº 8958/94,

Que é missão do município de Maricá fazer uso dos royalties que recebe fruto da exploração do petróleo em sua costa em ações que busquem tanto diversificar sua economia como também contribuir para o desenvolvimento de matrizes limpas de energia a partir da natureza compensatória de tais recursos;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Memorando de Entendimento, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Memorando de Entendimento tem como objeto Projetos de Inovação na área de transportes não poluentes, em atividades de prospecção, treinamento e desenvolvimento de projetos de elevada complexidade e abrangência, que sejam estruturantes e que resultem em inovações percebidas pelas instituições, empresas e pelo setor.

1.2. No âmbito deste Memorando de Entendimento, os objetivos específicos são em síntese:

avaliar as condições de implantação na Cidade de Maricá a utilização de ônibus não poluentes desenvolvidos pelo LabH2-Coppe/UFRJ;

propor projeto executivo para a implantação na Cidade de Maricá a utilização de ônibus não poluentes desenvolvidos pelo LabH2-Coppe/UFRJ;

desenvolver as atividades especificadas no projeto executivo para a implantação na Cidade de Maricá a utilização de ônibus não poluentes desenvolvidos pelo LabH2-Coppe/UFRJ;

avaliar a viabilidade para estimular a instalação em Maricá de empresas relacionadas às tecnologias e serviços para fabricação e uso de ônibus não poluentes desenvolvidos pelo LabH2-Coppe/UFRJ e tecnologias associadas;

Auxiliar na prospecção de cadeias produtivas que tenham interesse em desenvolver suas atividades no município;

desenvolver projeto em parceria com a Prefeitura de Maricá para o término de desenvolvimento de ônibus híbrido elétrico-etanol e puramente elétrico já parcialmente desenvolvidos pelo LabH2-Coppe/UFRJ;

avaliar a possibilidade de aplicar em Maricá a utilização de embarcações não poluentes desenvolvidas pelo LabH2-Coppe/UFRJ;

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador

Robson de Camargo Souza

Impressão

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

avaliar interesses mútuos para que o Programa de Engenharia de Transportes da Coppe/UFRJ auxilie a Prefeitura de Maricá no desenvolvimento do sistema integrado de mobilidade urbana; projetar a realização de cursos de treinamento e instrução especializada nas novas tecnologias de transporte.

Elaborar estudos e parcerias que viabilizem a integração das Partes no espaço do Parque Tecnológico.

Parágrafo Único. Os Planos de Trabalho de cada eixo pactuado neste memorando serão definidos e apresentados nos termos jurídicos definitivos assinados pelos órgãos diretos e indiretos da Administração Pública Municipal da cidade de Maricá e da COPPETEC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

2.1 - O programa objeto deste Memorando será realizado através de Acordos Específicos assinados entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Prefeitura de Maricá, com intervenção da Coppetec.

2.1.1 - Cada Acordo Específico deve ser acompanhado de Programa de Trabalho a ser desenvolvido pelo LabH2-Coppe/UFRJ e que deve descrever os seguintes itens:

- objetivo do trabalho;
- definição das etapas de desenvolvimento das atividades previstas;
- especificação da equipe técnica a ser mobilizada;
- custos da execução dos trabalhos, bem como o respectivo cronograma de desembolso e reajustamento;
- forma de registro e de acompanhamento dos trabalhos;
- sigilo e propriedade dos resultados, quando aplicável;
- prazo de execução específico aos trabalhos propostos;
- outros assuntos julgados pertinentes pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

3.1 As atribuições das PARTES para o alcance do objetivo são:

3.1.1 COPPETEC:

Apoiar, através do LabH2-Coppe/UFRJ a implementação de projetos na área de transportes não poluentes;

Apoiar na capacitação de colaboradores envolvidos nos projetos em assuntos relacionados à área de transportes não poluentes (por exemplo: visitas técnicas, seminários, cursos, etc.); Colaborar com a condução do projeto e na articulação dos demais agentes relevantes com o intuito de assegurar que os objetivos supracitados sejam atingidos.

Gerenciar o trabalho dentro dos objetos e temas acordados entre as partes;

Promover a troca de informações com a Prefeitura de Maricá, conforme estiver determinado em cada Programa de Trabalho.

Apoiar o LabH2 - Coppe/UFRJ na viabilização de criação da cadeia produtiva industrial das tecnologias desenvolvidas a partir das tecnologias sustentáveis de produção de energia limpa.

3.1.2 Prefeitura de Maricá:

Atuar, juntamente com a COPPETEC/LabH2-Coppe/UFRJ, seja pela Administração Pública Direta ou Indireta, e com os demais parceiros envolvidos nos projetos, para apoiar a concepção e a implementação de projetos na área de transportes não poluentes. Atuar, juntamente com a COPPETEC/LabH2-Coppe/UFRJ, e com os demais parceiros envolvidos nos projetos, no processo de disseminação dos resultados do projeto.

Colaborar com a condução do projeto e na articulação dos demais agentes relevantes com o intuito de assegurar que os objetivos supracitados sejam atingidos.

Promover a troca de informações com a COPPETEC/LabH2-Coppe/UFRJ, conforme estiver determinado em cada Programa de Trabalho.

Desenvolver a partir do estudo de viabilidade a criação e incentivo para instalação de empresas e instituições de ensino e pesquisas para o desenvolvimento das tecnologias sustentáveis produzidas a partir das energias limpas.

CLÁUSULA QUARTA: NATUREZA DOS TRABALHOS

4.1 - Os trabalhos a que se refere a Cláusula 2.1 retro poderão ter as seguintes características:

- projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- projetos de pesquisa e desenvolvimento com formação simultânea de mestres e/ou doutores;
- consultorias técnicas;
- programas de estágios para pesquisadores e alunos;
- apresentação de seminários, ciclos de palestras e/ou realização de cursos;
- serviços técnicos de apoio à pesquisa e desenvolvimento;
- projetos de implementação de novas tecnologias do setor de transportes, energia limpa e assemelhados;
- Elaboração de estudos afins para utilização de energias renová-

veis na cadeia produtiva industrial, especialmente aquelas desenvolvidas a partir do uso do hidrogênio e afins.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO

5.1 Ambas as PARTES designarão um representante e o respectivo substituto, integrantes de seu quadro, que terão a atribuição de assegurar à outra PARTE todas as facilidades e elementos essenciais ao pleno acompanhamento e à execução das atividades ajustadas no âmbito do presente Memorando de Entendimento.

CLÁUSULA SEXTA: SIGILO

6.1 - Cabe às Partes guardarem sigilo das informações postas a sua disposição para execução dos Programas de Trabalho, desde que qualificadas como sigilosas pela parte concedente das informações.

6.1.1 - Os conhecimentos adquiridos no decurso dos Programas de Trabalho, bem como os resultados oriundos de experiências e/ou pesquisas, poderão ser utilizados livremente pelas partes para fins de publicação, bem como em suas atividades de ensino e pesquisa, ressalvadas:

As restrições impostas no item 6.1;

As restrições decorrentes da necessidade de obtenção de proteção legal dos resultados do projeto, quando for o caso.

6.1.2 - Publicações técnico-científicas, porventura resultantes dos Programas de Trabalho realizados no âmbito deste Memorando, mencionarão, explicitamente, a participação da Prefeitura de Maricá como entidade co-participadora ou de apoio, dependendo do trabalho ter sido executado em conjunto ou não.

O disposto nesta cláusula de sigilo não se aplica às informações e/ou dados que:

Já forem do domínio público à época em que tiverem sido revelados;

Passarem a ser de domínio público, após sua revelação sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Memorando;

Já forem notoriamente do conhecimento da parte recipiente antes de lhe terem sido revelados; e

Forem legalmente revelados à Parte recipiente por terceiros que não os tiverem sob a vigência de uma obrigação de confidencialidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1 - A propriedade das invenções, processos, métodos, programas de computador ou inovações técnicas decorrentes de serviços previstos nos Programa de Trabalho, independentemente de serem ou não privilegiáveis ou patenteáveis em termos de propriedade intelectual serão definidas através de instrumento jurídico específico, respeitado o disposto na lei 10.973/2004 (Lei de Inovação) e legislação pertinente à matéria.

7.2 - Será sempre necessária a expressa concordância das partes para cessão ou transferência dos resultados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: CUSTOS

8.1 - Todos os itens de custos de execução e de reajustamento das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do presente Memorando serão especificados em cada Programa de Trabalho, conforme item 2.1.1."d".

8.2 - Os pagamentos previstos nos Programas de Trabalho deverão ser realizados em conformidade com os cronogramas de desembolso aprovados, mediante a apresentação do respectivo documento de cobrança e aprovação da respectiva etapa pelos Coordenadores da COPPETEC e da Prefeitura de Maricá.

CLÁUSULA NONA: VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

9.1 - O prazo de vigência do presente Memorando é de 2 (dois) anos contados a partir da data de sua assinatura e podendo ser prorrogáveis a partir do entendimento entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Quaisquer modificações ou a prorrogação do presente Memorando de Entendimento apenas serão válidas se efetuadas por escrito entre as Partes.

10.2 Caso não seja firmado qualquer plano de trabalho em 6 (seis) meses contados a partir de sua assinatura ou a partir do encerramento do último plano de trabalho firmado, o presente instrumento será rescindido automaticamente.

10.3 Por entendimento entre as partes poderá ser viabilizado a utilização imediata de protótipos e equipamentos existentes bem como o uso de espaços públicos para o desenvolvimento das ações.

10.4 O presente Instrumento será lavrado em 02 (duas) vias originais, tendo cada uma das versões igual teor e forma.

Maricá, 05 de dezembro de 2018.

Pela Prefeitura de Maricá:

Fabiano Taques Horta

Prefeito

Pela COPPETEC:

Fernando Alves Rochinha

Diretor Superintendente

Testemunhas:

Nome: Paulo Emílio V. de Miranda

Nunes

Coordenador do Laboratório de Hidrogênio

Coppe/UFRJ

Testemunhas:

Nome: Igor Paes Nunes Sardinha

Secretário de Indústria e Portuária

Governo

Prefeitura de Maricá

Ciência e Anuência:

Edson H. Watanabe

Diretor

Coppe/Universidade Federal do Rio de Janeiro

Luiz Pinguelli Rosa

Diretor de Relações Institucionais

Coppe/Universidade Federal do Rio de Janeiro

Romulo Orrico

Coordenador – Programa de Engenharia de Transporte – Coppe/

UFRJ

José Orlando Dias

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá

Celso Haddad

Diretor Presidente da Empresa de Transporte

DESPACHO

Secretaria de Indústria e Portuária.

Após analisarmos as alterações feitas, exatamente de acordo com o que foi solicitado por essa coordenadoria, encaminhamos para regular prosseguimento.

Sem mais, aproveitamos para renovar os nossos protestos de consideração e alto apreço.

Atenciosamente,

Fernanda Melo

Coordenadoria Especializada/Gabinete do Prefeito

Matrícula 107.990

DECRETO Nº. 278 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA O ART. 3º E 4º DO DECRETO Nº 186, DE 17 DE JULHO DE 2018, QUE "INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Anexo III do Decreto 158/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Órgão de Deliberação Coletiva para a realização de avaliação dos imóveis do Município para fins de locação e aquisição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 3º do Decreto nº 186, de 17 de julho de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação.

"Art. 3º A Comissão Permanente ficará vinculada administrativamente à Secretaria de Relações Institucionais e à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá".

Art. 2º Altera o art. 4º do Decreto nº 186, de 17 de julho de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação.

"Art. 4º A Comissão Permanente será composta por no mínimo 6 (seis) membros nomeados através de Portaria assinada pelo Secretário de Relações Institucionais e pelo Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, que também nomearão como Presidente, o membro que possua atribuição técnica legal como Engenheiro Civil ou Arquiteto.

§ 1º A qualquer tempo, qualquer membro poderá ser substituído a critério do Secretário de Relações Institucionais e pelo Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá.

§ 2º Dentre os membros da Comissão Permanente deverá haver, no mínimo um profissional Engenheiro civil ou Arquiteto.

§ 3º Caberá ao Presidente da Comissão Permanente fazer a convocação dos demais membros para as reuniões.

§ 4º As reuniões realizadas pela Comissão Permanente deverão possuir o quórum mínimo 4 (quatro) membros."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio de sua Coordenação de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, conforme Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, a comparecerem local, na data e horário estabelecidos no item 1 e conforme Anexo Único do presente Edital, **PARA TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

1.– Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, na data especificada no Anexo Único, munidos de foto 3x4 e original e cópia dos documentos pessoais e exames, conforme subitem 1.5.1 do Edital e Comunicado Oficial Nº 29, de 09 de novembro de 2018. O Exame Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, das 8 até as 9 horas da manhã, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300.

2.– O não comparecimento ao Exame Admissional na data (Anexo Único) e horário (item 1) especificados implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

3.– O prazo para a realização do Exame Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o concursado que não apresentar o resultado da perícia médica até esta data, ou em último caso, até 11 de março de 2019, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

4.– Os candidatos aprovados no Exame Médico Admissional deverão se dirigir à Casa Digital (Praça Orlando de Barros Pimentel) no mesmo dia, impreterivelmente às 13 horas, para a escolha da vaga e retirada do kit admissional (Controle de documentos necessários para a nomeação), munidos do documento comprobatório (original e cópia) que o habilita ao cargo.

5.– A data para entrega do kit admissional à Secretaria de Educação, conforme Comunicado Oficial Nº 29, será informada no ato do atendimento.

6.– A posse e o exercício serão dados somente para aqueles que apresentarem todos os documentos obrigatórios, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

7.– Nos prazos fixados neste Edital, o candidato convocado deverá se apresentar munido de 1 foto 3x4 para o exame admissional e 2 fotos 3x4 na data da entrega no kit admissional (item 5), assim como de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

original e cópia, em ambas as etapas, dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios)

- Foto 3x4
- Comprovante de Escolaridade
- Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso)
- Documento de Identidade
- CPF
- Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número)
- PIS/PASEP
- Título de eleitor
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de Residência (conta de Luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 3 últimos meses)
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento
- Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física

DOCUMENTOS DE DEPENDENTES

- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável
- Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos)
- CPF
- Declaração de Comprovante Escolar

DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE

- Formulário de solicitação do Auxílio Transporte

EXAME ADMISSIONAL:

1. Exames Gerais (para todos os Cargos)

- a. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- b. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRI;
- c. PSA (para homens acima de 40 anos);
- d. Urina – EAS; 5. Colpocitologia oncótica (mulheres);
- e. Mamografia (mulheres acima de 40 anos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

- f. Eletrocardiograma com laudo;
- g. Teste ergométrico (homens e mulheres acima de 40 anos).

2. Parecer especializado (para todos os Cargos)

- a. Parecer Psiquiátrico.

3. Exames Específicos (para os cargos de Docente I e Docente II)

- a. Parecer psicológico - teste neuropsicológico;
- b. Audiometria (tonal e vocal) com laudo;
- c. Videolaringoscopia.

Observações:

- Os exames são de total responsabilidade do candidato;
- Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção, ginecológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;
- Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
- O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

Maricá, 29 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA
1	AC	Docente I - Artes	1010196055	JORGE LUIS MOUTINHO LIMA	████████	2/18/2019
2	AC	Docente I - Artes	1010299584	THAIS SPINOLA AFONSECA	████████	2/18/2019
3	PPP	Docente I - Artes	1010259900	JORGE CARDOSO PAULINO	████████	2/18/2019
4	AC	Docente I - Artes	1010008686	RAPHAEL ROCHA TEIXEIRA	████████	2/18/2019
5	PCD	Docente I - Artes	1010971883	CRISTIANE RODRIGUES SERRA	████████	2/18/2019
6	AC	Docente I - Artes	1010330742	VINICIUS DUQUE ESTRADA VARGAS	████████	2/18/2019
7	AC	Docente I - Artes	1010253815	MARIA DE LOURDES REIS MADEIRA	████████	2/18/2019
8	PPP	Docente I - Artes	1010255227	LARISSA NUNES CALDEIRA BLANCO	████████	2/18/2019
9	AC	Docente I - Artes	1011177795	VICTOR TUFANI NUNES	████████	2/18/2019
10	AC	Docente I - Artes	1010319621	FABIANA DE ANDRADE ROCHA	████████	2/18/2019
11	AC	Docente I - Artes	1010283640	JOANA PINHO DOS SANTOS	████████	2/18/2019
12	AC	Docente I - Artes	1010285181	ELIZABETH GOMES ANDRADE	████████	2/18/2019
13	PPP	Docente I - Artes	1010148008	ADRIANA DA FRANCA ANTUNES	████████	2/18/2019
1	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020111615	FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA	████████	2/18/2019
2	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1021194822	DAVID GITIRANA DA ROCHA	████████	2/18/2019
3	PPP	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020131445	ATILAS MELO DA SILVA	████████	2/18/2019
4	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020098928	PEDRO HENRIQUE BORATTO CAMPOS AYRES	████████	2/18/2019
5	PCD	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020352271	MIGUEL CLODOMIRO DOS SANTOS LUCENA	████████	2/18/2019
6	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020098928	PEDRO HENRIQUE BORATTO CAMPOS AYRES	████████	2/18/2019
7	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020197267	BRUNA CARLA DOMINGUES FERNANDES	████████	2/18/2019
8	PPP	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020247610	WILLIAM CORREA DE MELO	████████	2/18/2019
9	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020060763	GESSICA CRISTINE MAIA OLIVEIRA	████████	2/18/2019
10	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020281604	FERNANDA LEITAO DOS SANTOS	████████	2/18/2019
11	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020134588	ISABELLA CAMPOS VIEIRA ARAUJO	████████	2/18/2019
12	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020937239	RAFAEL KOSTER DA COSTA	████████	2/18/2019
13	PPP	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020019221	BARBARA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO	████████	2/18/2019
14	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020070469	MARIANA SAYDE DE AZEVEDO SOUZA RIBEIRO	████████	2/18/2019
15	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020142793	RAQUEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	████████	2/18/2019
16	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020235368	GABRIEL SANT ANNA PORTO	████████	2/18/2019
17	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020163424	DIEGO SEDA D ELIA	████████	2/18/2019
18	PPP	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020379724	DYANNA GALAXE DE MATOS	████████	2/18/2019
1	AC	Docente I - Geografia	1040272926	LUCAS SANTA CRUZ DE ASSIS BRASIL	████████	2/18/2019
2	AC	Docente I - Geografia	1040356631	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	████████	2/18/2019
3	PPP	Docente I - Geografia	1040371526	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA	████████	2/18/2019
4	AC	Docente I - Geografia	1040194289	RAFAEL BARSOTTI DE OLIVEIRA CASTRO TORRES	████████	2/18/2019
5	PCD	Docente I - Geografia	1040208016	DECIO RODRIGUES NUNES JUNIOR	████████	2/18/2019
6	AC	Docente I - Geografia	1040203212	STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES	████████	2/18/2019
7	AC	Docente I - Geografia	1040258504	MARIANA MIZEL PINHEIRO DA SILVA	████████	2/18/2019
8	PPP	Docente I - Geografia	1040277433	DANIELL SOUZA MONTEIRO DE JESUS	████████	2/18/2019
9	AC	Docente I - Geografia	1040936209	VINICIUS NEVES VASCONCELOS	████████	2/18/2019
10	AC	Docente I - Geografia	1040274948	MARINA DE OLIVEIRA MENDONCA	████████	2/18/2019
11	AC	Docente I - Geografia	1040341064	FERNANDO ALMEIDA TAVARES SILVA	████████	2/18/2019
12	AC	Docente I - Geografia	1040058447	BRUNO LINS QUINTANILHA	████████	2/18/2019
13	PPP	Docente I - Geografia	1040270904	PETER DA SILVA ROSA	████████	2/18/2019
14	AC	Docente I - Geografia	1040060995	LUCAS PEREIRA FRANCA	████████	2/18/2019
15	AC	Docente I - Geografia	1040131990	AGNI HEVEA DOS SANTOS	████████	2/18/2019
1	AC	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	1070101012	DIEGO CANDIDO ABREU	████████	2/18/2019

2	AC	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	1070369183	MAYRA FRANCA FLORET	██████████	2/18/2019
3	PPP	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	1070143462	ALEXANDRA MARIA RIBEIRO SILVA	██████████	2/18/2019
4	AC	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	1070874499	PATRICIA AFONSO LIMA GUIMARAES	██████████	2/18/2019
5	PCD	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	1070283999	CRISTINA PINTO DE SOUZA MESQUITA	██████████	2/18/2019
6	AC	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	1070022175	GISELE ARRUDA ECKHARDT	██████████	2/18/2019
7	AC	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	1070133584	GISELLE CHRISTINA PENNA VILLA SALOMAO	██████████	2/18/2019
8	PPP	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	1070157073	JULIANA VELOSO COUTINHO	██████████	2/18/2019
1	AC	Docente I - Educação Física	1030232093	GABRIEL SIQUEIRA MATOS	██████████	2/19/2019
2	AC	Docente I - Educação Física	1030303957	WALLACE APICELO LIMA	██████████	2/19/2019
3	PPP	Docente I - Educação Física	1030283846	DIEGO DE CARVALHO ROSA	██████████	2/19/2019
4	AC	Docente I - Educação Física	1030875871	VICTOR ANDRE BALBINO COSTA	██████████	2/19/2019
5	PCD	Docente I - Educação Física	1030937409	PEDRO VICTOR CARDOSO RAMALHO	██████████	2/19/2019
6	AC	Docente I - Educação Física	1030254168	VINICIUS FIGUEIRA SANTOS	██████████	2/19/2019
7	AC	Docente I - Educação Física	1030098526	FELIPE CURI FERNANDES	██████████	2/19/2019
8	PPP	Docente I - Educação Física	1030301777	MARCOS VINICIOS RODRIGUES PEDRO	██████████	2/19/2019
9	AC	Docente I - Educação Física	1030371497	GIOVANE RODRIGUES NOBRE	██████████	2/19/2019
10	AC	Docente I - Educação Física	1030348878	JOSE EDUARDO PENNA PARRACHO	██████████	2/19/2019
11	AC	Docente I - Educação Física	1030360515	BRUNO AMORIM ALMEIDA FONSECA	██████████	2/19/2019
12	AC	Docente I - Educação Física	1030268535	WAGNER FAMILIAR RODRIGUES MACEDO	██████████	2/19/2019
13	PPP	Docente I - Educação Física	1030074166	RAPHAEL ALMEIDA SILVA SOARES	██████████	2/19/2019
14	AC	Docente I - Educação Física	1030231647	OLIVASSE NASARIO DE OLIVEIRA JUNIOR	██████████	2/19/2019
15	AC	Docente I - Educação Física	1030247359	DEBORA SCHMUTZLER ABRAHAO	██████████	2/19/2019
16	AC	Docente I - Educação Física	1030140886	MARINA BOECHAT DA CUNHA	██████████	2/19/2019
17	AC	Docente I - Educação Física	1030248145	AMERICO VENCESLAU FREIRE JUNIOR	██████████	2/19/2019
18	PPP	Docente I - Educação Física	1030293578	KARINA OLIVEIRA FERREIRA	██████████	2/19/2019
19	AC	Docente I - Educação Física	1030010964	FELIPE SABATINELLI RODRIGUES	██████████	2/19/2019
20	AC	Docente I - Educação Física	1030163046	RODRIGO DA ROCHA	██████████	2/19/2019
21	PCD	Docente I - Educação Física	1030207828	MARCO ALEXANDRE PEREIRA BATISTA	██████████	2/19/2019
22	AC	Docente I - Educação Física	1030060426	ANIBAL BRUNO CARVALHO MICHELS	██████████	2/19/2019
23	PPP	Docente I - Educação Física	1030180733	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	██████████	2/19/2019
24	AC	Docente I - Educação Física	1030245363	MARCIO MAURO MOREIRA DA SILVA	██████████	2/19/2019
25	AC	Docente I - Educação Física	1030047072	RANULFO CAVALARI NETO	██████████	2/19/2019
26	AC	Docente I - Educação Física	1030000098	JOAO VITOR MURGA FONSECA	██████████	2/19/2019
27	AC	Docente I - Educação Física	1030045206	EDGARD RODRIGUES DE OLIVEIRA	██████████	2/19/2019
28	PPP	Docente I - Educação Física	1031223740	MOISES ANTONIO DE MELO ABRAO	██████████	2/19/2019
29	AC	Docente I - Educação Física	1030264838	MARIANA RODRIGUES ALVES CORREIA	██████████	2/19/2019
30	AC	Docente I - Educação Física	1031187142	DANIEL DE AMORIM DOMINGUES	██████████	2/19/2019
1	AC	Docente I - Matemática	1051221663	DIEGO DE SOUZA MACEIRA BELAY	██████████	2/19/2019
2	AC	Docente I - Matemática	1050190934	MARCELO OLIVEIRA DE SA	██████████	2/19/2019
3	PPP	Docente I - Matemática	1050898380	LETICIA PEREIRA DE MATOS	██████████	2/19/2019
4	AC	Docente I - Matemática	1050147339	ALESSANDRA BARBOSA FILGUEIRAS	██████████	2/19/2019
5	PCD	Docente I - Matemática	1050131457	FELIPE MACHADO DE ABREU	██████████	2/19/2019
6	AC	Docente I - Matemática	1050245038	IGHOR OPILIAR MENDES RIMES	██████████	2/19/2019
7	AC	Docente I - Matemática	1050238281	FIORAVANTE CARDOSO SILVA	██████████	2/19/2019
8	PPP	Docente I - Matemática	1050227610	SILVIA LUCIA PINTO DOS SANTOS	██████████	2/19/2019
9	AC	Docente I - Matemática	1050151249	IVO DA SILVA KNOPP	██████████	2/19/2019
10	AC	Docente I - Matemática	1050352350	CAROLINA SALVIANO BEZERRA	██████████	2/19/2019
11	AC	Docente I - Matemática	1050281783	ARAKEN JESSE DA SILVA AMARAL	██████████	2/19/2019
12	AC	Docente I - Matemática	1050001872	MAOMEDE MENEZES MOREIRA JUNIOR	██████████	2/19/2019

13	PPP	Docente I - Matemática	1051178892	IGOR SANTOS DE CARVALHO	████████	2/19/2019
14	AC	Docente I - Matemática	1050312635	MATHEUS CARNEIRO DE SOUZA	████████	2/19/2019
15	AC	Docente I - Matemática	1050317790	VINICIUS NUNES SOUZA	████████	2/19/2019
16	AC	Docente I - Matemática	1050112437	THUANY CHRISTINE LESSA DE AZEVEDO VIEIRA	████████	2/19/2019
17	AC	Docente I - Matemática	1050272512	RENATA CORDEIRO ARAUJO DA FONSECA	████████	2/19/2019
18	PPP	Docente I - Matemática	1050042113	LEONARDO NUNES VALENTIM	████████	2/19/2019
19	AC	Docente I - Matemática	1050024135	CECILIA FERREIRA BORGES DE ALCANTARA	████████	2/19/2019
20	AC	Docente I - Matemática	1050180006	MOEMA RIBEIRO DA SILVA	████████	2/19/2019
21	PCD	Docente I - Matemática	1050155685	MIDIA COZENDEY PITTA GOULART DE ALCANTARA	████████	2/19/2019
22	AC	Docente I - Matemática	1050092156	DANIEL SANTOS GONCALVES	████████	2/19/2019
23	PPP	Docente I - Matemática	1050347678	FILIPPE DA COSTA NEVES DOS SANTOS	████████	2/19/2019
1	AC	Docente I - História	1060248547	FABIO AFONSO FRIZZO DE MORAES LIMA	████████	2/20/2019
2	AC	Docente I - História	1060130582	RAFAEL VIANA DA SILVA	████████	2/20/2019
3	PPP	Docente I - História	1060290514	ALUAN CARLOS GOMES	████████	2/20/2019
4	AC	Docente I - História	1060302006	MATHEUS RODRIGUES PINTO	████████	2/20/2019
5	PCD	Docente I - História	1060220040	LUCAS DE AVELAR ALBERONI	████████	2/20/2019
6	AC	Docente I - História	1060131110	FELIPE AGUIAR DAMASCENO	████████	2/20/2019
7	AC	Docente I - História	1060055885	DANIELE FERREIRA EVANGELISTA	████████	2/20/2019
8	PPP	Docente I - História	1060247907	PEDRO CASSIANO FARIAS DE OLIVEIRA	████████	2/20/2019
9	AC	Docente I - História	1061222629	RENATA AZEVEDO CAMPOS	████████	2/20/2019
10	AC	Docente I - História	1060113998	MOISES CORREA FONSECA DA SILVA	████████	2/20/2019
11	AC	Docente I - História	1060179629	LUIZA DUQUE ESTRADA ROSATI	████████	2/20/2019
12	AC	Docente I - História	1060366428	EDUARDO COIMBRA MATOS	████████	2/20/2019
13	PPP	Docente I - História	1060019609	RAFAEL GUSTAVO FRAZAO FERNANDES DA SILVA	████████	2/20/2019
14	AC	Docente I - História	1060026963	NATHALIA AGOSTINHO XAVIER	████████	2/20/2019
1	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080078708	SHEILA RIBEIRO JACOB	████████	2/20/2019
2	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1081205932	MARIANA ANDRADE DA CRUZ	████████	2/20/2019
3	PPP	Docente I - Língua Portuguesa	1080318471	ANGELICA MARIA SANTANA BATISTA	████████	2/20/2019
4	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1081176002	VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS	████████	2/20/2019
5	PCD	Docente I - Língua Portuguesa	1080381911	LARISSA PAULA DE SOUZA	████████	2/20/2019
6	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080164026	THAMYRES DIAS SALDANHA MARTINS	████████	2/20/2019
7	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080348830	PAULA ALVES DAS CHAGAS	████████	2/20/2019
8	PPP	Docente I - Língua Portuguesa	1080112138	VAGNER LEITE RANGEL	████████	2/20/2019
9	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080082333	MARCELLA KAROLINE BELO RODRIGUES	████████	2/20/2019
10	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080195233	RICARDO AUGUSTO GONCALVES	████████	2/20/2019
11	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080228133	THAIS SANTANNA MARCONDES	████████	2/20/2019
12	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080216178	KARLLA GAVAZZONI MELO	████████	2/20/2019
13	PPP	Docente I - Língua Portuguesa	1080268999	VANESSA GOMES JANUARIO	████████	2/20/2019
14	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080346583	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	████████	2/20/2019
15	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1081178086	FERNANDA DE FATIMA BUENO SAINT CLAIR VARELLA	████████	2/20/2019
16	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080364626	MARCELLA RIBEIRO GAIAO	████████	2/20/2019
17	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080938300	DIANA SILVA THOMAZ	████████	2/20/2019
18	PPP	Docente I - Língua Portuguesa	1080375467	DANIELE FERNANDA FELIZ MOREIRA	████████	2/20/2019
19	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080169521	TAMARA MEDEIROS DE ANDRADE	████████	2/20/2019
20	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080119289	PAULO JOSE DA SILVA CUNHA	████████	2/20/2019
21	PCD	Docente I - Língua Portuguesa	1080050407	KARLA PATRICIA RIBEIRO GUSMAO	████████	2/20/2019
22	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080076932	HELLEN CRISTINA DE CARVALHO FERREIRA GARRIDO	████████	2/20/2019
23	PPP	Docente I - Língua Portuguesa	1080204216	DEBORA SALLES DOS SANTOS PINTO	████████	2/20/2019
24	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080329028	POLLYANNA PEREIRA DE CASTRO	████████	2/20/2019

25	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080066377	JOSE ARNALDO GUIMARAES FILHO	████████	2/20/2019
26	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080291178	FERNANDA SANTOS VALLIM DA SILVA	████████	2/20/2019
27	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080270734	PAULO VICTOR ALMEIDA GALVAO	████████	2/20/2019
28	PPP	Docente I - Língua Portuguesa	1080072405	PRISCILA NUNES PICADO DE CASTRO GALIETA	████████	2/20/2019
29	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080045335	ALFREDINA MONTEIRO LEMOS	████████	2/20/2019
1	AC	Docente II	2011036135	NATHALIA NOGUEIRA RODRIGUES CARDOSO	████████	2/20/2019
2	AC	Docente II	2010838067	TAMARA MARQUES DA SILVA GOMES	████████	2/20/2019
3	PPP	Docente II	2011109944	JESSICA SIMAS CORREA	████████	2/20/2019
4	AC	Docente II	2010837946	MARIA LUCIA MEDEIROS DO COUTO	████████	2/20/2019
5	PCD	Docente II	2010637085	ALINNE DA SILVA FERREIRA BORGES	████████	2/20/2019
6	AC	Docente II	2011119884	ANA LUIZA GONCALVES DIAS MELLO	████████	2/20/2019
7	AC	Docente II	2011158165	ALAN CHRISTI VIEIRA ROCHA	████████	2/20/2019
8	PPP	Docente II	2011053339	DAIANA WERNECK DE MAGALHAES BASTOS	████████	2/20/2019
9	AC	Docente II	2011062794	PATRICIA CARVALHO SANTORIO MONNERAT	████████	2/20/2019
10	AC	Docente II	2010798530	DAYANE CABRAL LEITE	████████	2/20/2019
11	AC	Docente II	2010437007	KELLY FERREIRA DA COSTA SANTOS	████████	2/20/2019
12	AC	Docente II	2010788353	CAMILA SOUZA DE ANDRADE	████████	2/21/2019
13	PPP	Docente II	2011163495	ANA PAULA OLIVEIRA DA CONCEICAO EMBALO	████████	2/21/2019
14	AC	Docente II	2010722165	JOICE DOS SANTOS LIMA BERNARDO	████████	2/21/2019
15	AC	Docente II	2010515627	MARIANA DIONISIO CAVALCANTE DA SILVA	████████	2/21/2019
16	AC	Docente II	2010843737	GISELLE JOANA GREGORIO DE OLIVEIRA	████████	2/21/2019
17	AC	Docente II	2010749541	RENATA AQUINO DA SILVA	████████	2/21/2019
18	PPP	Docente II	2011015806	ALINE SANTOS DA COSTA	████████	2/21/2019
19	AC	Docente II	2010699356	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	████████	2/21/2019
20	AC	Docente II	2011081324	RENATA CAVALCANTI PEREIRA	████████	2/21/2019
21	PCD	Docente II	2010541377	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARATA CESAR	████████	2/21/2019
22	AC	Docente II	2011122063	ERIKA MENEZES DE JESUS	████████	2/21/2019
23	PPP	Docente II	2011110814	DEBORA CAMPOS MARQUES MANOEL	████████	2/21/2019
24	AC	Docente II	2011132757	RAFAELA CORREA SILVA	████████	2/21/2019
25	AC	Docente II	2010483501	FERNANDA MARSICO CORREIA DA SILVA	████████	2/21/2019
26	AC	Docente II	2010437540	GABRIEL CLAVERIA E SOUZA	████████	2/21/2019
27	AC	Docente II	2010796568	CAROLINA DA SILVA MOURAO PINTO	████████	2/21/2019
28	PPP	Docente II	2010801856	ANDERSON VIEIRA SOUTO	████████	2/21/2019
29	AC	Docente II	2011148902	ANA CLAUDIA RIBEIRO SAMPAIO	████████	2/21/2019
30	AC	Docente II	2011129229	VIVIANE RODRIGUES BERRIEL	████████	2/21/2019
31	AC	Docente II	2011014230	RAQUEL BICHARA TEIXEIRA	████████	2/21/2019
32	AC	Docente II	2011156105	JORGE ELENIO FERRAZ DA CONCEICAO	████████	2/21/2019
33	PPP	Docente II	2010498697	LARISSA LIBORIO DA ROSA MARTINS	████████	2/21/2019
34	AC	Docente II	2011146667	ISTESIO PINHEIRO JUNIOR	████████	2/21/2019
35	AC	Docente II	2011163902	ROSILAINE DA SILVA QUEIROZ	████████	2/21/2019
36	AC	Docente II	2011085849	MALVINA MAGALHAES BASTOS	████████	2/21/2019
37	AC	Docente II	2011061714	ELIANE PIRES SEABRA	████████	2/21/2019
38	PPP	Docente II	2010632449	JULIO JULIANO DA SILVA	████████	2/21/2019
39	AC	Docente II	2010790021	RUTTYE SILVA DE ABREU	████████	2/21/2019
40	AC	Docente II	2011090076	RAFAELLE MONTEIRO DE CASTRO	████████	2/21/2019
41	PCD	Docente II	2011125431	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA NEGRAO	████████	2/21/2019
42	AC	Docente II	2010810833	ALINE DE ARAUJO FERREIRA	████████	2/21/2019
43	PPP	Docente II	2010431687	YAN DOS SANTOS SILVA	████████	2/21/2019
44	AC	Docente II	2010830194	FERNANDA DE ARAUJO DIAS	████████	2/21/2019

45	AC	Docente II	2011210951	LAILA DA ROCHA NEVES	████████	2/21/2019
46	AC	Docente II	2010865319	MARIANE DA SILVA GUEDES	████████	2/21/2019
47	AC	Docente II	2011106760	ANDREA DE MACENA FREITAS ROSA	████████	2/21/2019
48	PPP	Docente II	2010455152	ALINE MENDES BRAGA	████████	2/21/2019
49	AC	Docente II	2010827886	MARIANA BARBOSA BRETAS	████████	2/21/2019
50	AC	Docente II	2010782103	MICHELE DA SILVA ANTUNES	████████	2/21/2019
51	AC	Docente II	2010510184	GLORIAMARA FREITAS ARRIBADA	████████	2/21/2019
52	AC	Docente II	2010629909	KEZIA PIMENTEL MACHADO	████████	2/21/2019
53	PPP	Docente II	2010800278	ISABELLA VIEIRA DE SOUZA AMARAL	████████	2/21/2019
54	AC	Docente II	2010461785	KARIN ZILAH DA SILVA	████████	2/21/2019
55	AC	Docente II	2010844690	ANDREIA DE OLIVEIRA FIDELIS	████████	2/21/2019
56	AC	Docente II	2011083542	LARISSA PAZ AZEVEDO	████████	2/21/2019
57	AC	Docente II	2010840888	CINTHYA DE OLIVEIRA NUNES	████████	2/21/2019
58	PPP	Docente II	2011225097	ELAINE MENEZES LIMA	████████	2/21/2019
59	AC	Docente II	2010563777	RODRIGO DOS SANTOS BARROS	████████	2/21/2019
60	AC	Docente II	2010462064	AMANDA CAROLINA LEMOS SILVA SANTOS	████████	2/21/2019
61	PCD	Docente II	2010687200	JOVIC SIQUEIRA FREIRE	████████	2/21/2019
62	AC	Docente II	2010636108	SARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	████████	2/21/2019
63	PPP	Docente II	2010624765	ROSYMERE MARTINS DA SILVA	████████	2/21/2019
64	AC	Docente II	2011178921	LAIS BORGES DE AZEVEDO MOTA	████████	2/21/2019
65	AC	Docente II	2010662391	VANESSA DE OLIVEIRA LIMA	████████	2/21/2019
66	AC	Docente II	2011142166	VANESCA MARIA GARCIA DE FIGUEIREDO ENES NERI	████████	2/22/2019
67	AC	Docente II	2011031240	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEICAO SILVA	████████	2/22/2019
68	PPP	Docente II	2011030650	SERGIO LUIZ ROSENDO	████████	2/22/2019
69	AC	Docente II	2011167960	GIANE SANTOS FERREIRA	████████	2/22/2019
70	AC	Docente II	2010491168	BIANCA ALVES TAVARES	████████	2/22/2019
71	AC	Docente II	2010641361	JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	████████	2/22/2019
72	AC	Docente II	2010443850	GREICY SILVA DE ALCANTARA	████████	2/22/2019
73	PPP	Docente II	2010686610	NILMA MOTTA DE SANT ANA E SOUZA	████████	2/22/2019
74	AC	Docente II	2010560622	BARBARA FREITAS DE SOUZA	████████	2/22/2019
75	AC	Docente II	2010771518	LIVIA VARGENS RAMOS	████████	2/22/2019
76	AC	Docente II	2011140077	MILENE LETICIA BITENCOURT RAMOS	████████	2/22/2019
77	AC	Docente II	2011153414	HILDA PEREIRA DA SILVA GUIMARAES	████████	2/22/2019
78	PPP	Docente II	2011037347	JOYCE GUIMARAES DA SILVA	████████	2/22/2019
79	AC	Docente II	2011119858	FERNANDA RODRIGUES PINHEIRO	████████	2/22/2019
80	AC	Docente II	2010839877	ALEXANDRE TRINDADE DOS SANTOS	████████	2/22/2019
81	PCD	Docente II	2011122623	ELISABETE DA SILVA VARGAS SILVA	████████	2/22/2019
82	AC	Docente II	2010501353	CASSIA EDUARDA NUNES	████████	2/22/2019
83	PPP	Docente II	2011236383	RITA MARIA NICOLA DE SOUZA	████████	2/22/2019
84	AC	Docente II	2011157020	ISABELE CRISTINA FONSECA RAMOS	████████	2/22/2019
85	AC	Docente II	2011245047	CAMILA DOS SANTOS	████████	2/22/2019
86	AC	Docente II	2010630881	MONIQUE CRISTINA MARINS DO NASCIMENTO MENDONCA	████████	2/22/2019
87	AC	Docente II	2010871289	MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	████████	2/22/2019
88	PPP	Docente II	2010525244	MONIQUE CARVALHO DOS REIS	████████	2/22/2019
89	AC	Docente II	2010506377	VANESSA SILVA RAMALHO	████████	2/22/2019
90	AC	Docente II	2010710710	THAIS XAVIER MIRANDA	████████	2/22/2019
91	AC	Docente II	2010665941	DANIELLE FARIA DOS SANTOS	████████	2/22/2019
92	AC	Docente II	2010437538	ANA CRISTINA RAMOS SANTOS FERREIRA	████████	2/22/2019
93	PPP	Docente II	2010562993	ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA LESSA	████████	2/22/2019

94	AC	Docente II	2010563337	CAMILLA COSTA RAMOS	████████	2/22/2019
95	AC	Docente II	2010419433	JULIA ABREU MACHADO	████████	2/22/2019
96	AC	Docente II	2011130709	MARCELA DA SILVA DIAS	████████	2/22/2019
97	AC	Docente II	2010415889	MIRZA DE MOURA BARBOSA PIMENTA	████████	2/22/2019
98	PPP	Docente II	2010853809	RAQUEL CARLA DE SOUZA ALVES	████████	2/22/2019
99	AC	Docente II	2010419500	FERNANDA CHRISTINA DIAS	████████	2/22/2019
100	AC	Docente II	2010673546	DULCE HELENA GOMES PIRES CASSIMIRO	████████	2/22/2019
101	PCD	Docente II	2010434275	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO NOGUEIRA	████████	2/22/2019
102	AC	Docente II	2010739948	LUCIANA SOARES GONCALVES MACHADO	████████	2/22/2019
103	PPP	Docente II	2010824810	ALESSANDRA FONSECA DA SILVA BRASIL	████████	2/22/2019
104	AC	Docente II	2011163275	LUCELIA GOMES COSTA MACHADO	████████	2/22/2019
105	AC	Docente II	2011056680	RACHEL MORENO FOLLY SANTOS	████████	2/22/2019
106	AC	Docente II	2011188756	CAMILA HENRIQUE DE VASCONCELOS MATOS	████████	2/22/2019
107	AC	Docente II	2011180716	KARLA CRISTINY COHEN MARTINS	████████	2/22/2019
108	PPP	Docente II	2010509991	JULIANA VIEIRA WALTER BITENCOURT	████████	2/22/2019
109	AC	Docente II	2010663084	ANA CAROLINE DE ALMEIDA CALANDRINE	████████	2/22/2019
110	AC	Docente II	2010557821	BARBARA VASCONCELLOS ROQUE	████████	2/22/2019
111	AC	Docente II	2010474029	VIVIANE SOUZA MAZUR MOURELLE	████████	2/22/2019
112	AC	Docente II	2010815285	LETICIA DE FATIMA DOS SANTOS CARVALHO	████████	2/22/2019
113	PPP	Docente II	2011034917	FERNANDA DE ALMEIDA BELISARIO SILVA	████████	2/22/2019
114	AC	Docente II	2011001788	ANGELICA LAGO FERNANDES	████████	2/22/2019
115	AC	Docente II	2010590483	GINA DORNELLAS BOTELHO	████████	2/22/2019
116	AC	Docente II	2011023061	TATIANA PATRIZI RODRIGUES	████████	2/22/2019
117	AC	Docente II	2010846117	ALINE PIMENTA GRANJA NASCIMENTO	████████	2/22/2019
118	PPP	Docente II	2011120895	SUELLEN DA MATA DE SOUZA	████████	2/22/2019
119	AC	Docente II	2011116143	ISABELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA BORGES SILVEIRA	████████	2/22/2019
120	AC	Docente II	2011113610	JAQUELINE GONCALVES RAMOS VIEIRA	████████	2/25/2019
121	PCD	Docente II	2011189645	ALINE MOUTINHO ALBRECHT	████████	2/25/2019
122	AC	Docente II	2010749993	BEATRIZ MAGALHAES PESSOA	████████	2/25/2019
123	PPP	Docente II	2010732184	CAMILA CAMARGO DA SILVA	████████	2/25/2019
124	AC	Docente II	2010672633	ANATHYELE BRANDT AMARAL CASTILHO	████████	2/25/2019
125	AC	Docente II	2011128536	SIMONI DE OLIVEIRA MORAES COUTINHO	████████	2/25/2019
126	AC	Docente II	2010487868	ERICKSON RENAN GRACA ALVES VIRTUOSO	████████	2/25/2019
127	AC	Docente II	2011154626	GISELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO	████████	2/25/2019
128	PPP	Docente II	2010681050	LUCIANA DA CUNHA PEIXE ANTUNES	████████	2/25/2019
129	AC	Docente II	2010796063	GIORGIA CODATO	████████	2/25/2019
130	AC	Docente II	2011153347	ADRIANA OLIVEIRA DE CARVALHO FERREIRA	████████	2/25/2019
131	AC	Docente II	2011175503	LUCIANA KARLA NUNES DE CASTRO	████████	2/25/2019
132	AC	Docente II	2010856435	TARNA MORENA DO NASCIMENTO LEAL PONTES	████████	2/25/2019
133	PPP	Docente II	2010756506	JUSTINA MARIA OLIVEIRA SOARES	████████	2/25/2019
134	AC	Docente II	2010445884	ERIKA DUARTE ALVES SOARES	████████	2/25/2019
135	AC	Docente II	2010735033	ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA	████████	2/25/2019
136	AC	Docente II	2010724814	RAFAELLA NEVES LEITAO	████████	2/25/2019
137	AC	Docente II	2010674069	JULIANA SOUZA VIEIRA DE MENEZES	████████	2/25/2019
138	PPP	Docente II	2010478934	WELDYA SILVA BERTO	████████	2/25/2019
139	AC	Docente II	2011056915	CARINA DE SOUZA MOURA	████████	2/25/2019
140	AC	Docente II	2010638534	DANICE SALES DA SILVA SOUZA	████████	2/25/2019
141	PCD	Docente II	2010480779	CLAUDETE GABRIEL DA SILVA PEREIRA	████████	2/25/2019
142	AC	Docente II	2011040198	RENATA JESUS PORTO	████████	2/25/2019

143	PPP	Docente II	2011230468	ROSINETE VITORINO MENDES GUIMARAES	████████	2/25/2019
144	AC	Docente II	2011210561	ADRIANA DEGENARO DE ARAUJO	████████	2/25/2019
145	AC	Docente II	2010797641	MARCIA ALVES FERREIRA SPINOLA	████████	2/25/2019
146	AC	Docente II	2011158763	BRUNA ARAUJO SILVA	████████	2/25/2019
147	AC	Docente II	2010477928	RENATA SOBRAL DURAES DA SILVA	████████	2/25/2019
148	PPP	Docente II	2010414598	ANA CAROLINA TELES DA SILVA	████████	2/25/2019
149	AC	Docente II	2011144633	DEBORA MONTEIRO BARBOSA RIBEIRO	████████	2/25/2019
150	AC	Docente II	2010714663	KARINA MONTEIRO DE ANDRADE MORAES	████████	2/25/2019
151	AC	Docente II	2011119078	AMANDA BASTOS DE ALCANTARA SALLES	████████	2/25/2019
152	AC	Docente II	2011127271	JULIA COUTINHO MAFRA DE MORAES	████████	2/25/2019
153	PPP	Docente II	2011160027	VANESSA LIMA MARQUES	████████	2/25/2019
154	AC	Docente II	2010597170	GENILZA DE OLIVEIRA MANOEL DA SILVA	████████	2/25/2019
155	AC	Docente II	2011011305	MONNIK LODI POUBEL	████████	2/25/2019
156	AC	Docente II	2010833419	DENISE MONTEIRO DA SILVA	████████	2/25/2019
157	AC	Docente II	2011029443	PATRICIA SIMEAO SANTOS	████████	2/25/2019
158	PPP	Docente II	2010848608	JESSICA DE MARINS RODRIGUES	████████	2/25/2019
159	AC	Docente II	2010631988	JOAO GUILHERME DA SILVA ARRUDA OLIVEIRA	████████	2/25/2019
160	AC	Docente II	2011198892	FLAVIA ALINE MATTOS CASSANO	████████	2/25/2019
161	PCD	Docente II	2010546107	EVA DA SILVA OLIVEIRA	████████	2/25/2019
162	AC	Docente II	2010415413	DENISE MEDEIROS FERREIRA DE CARVALHO	████████	2/25/2019
163	PPP	Docente II	2011156882	ANGELICA ALVES DA SILVA	████████	2/25/2019
164	AC	Docente II	2010863488	VANDRESSA CRISTINA DE JESUS DA SILVA	████████	2/25/2019
165	AC	Docente II	2010652205	ROSANE FREITAS MARINHO	████████	2/25/2019
166	AC	Docente II	2010578588	ANGELICA GALDINO DA SILVA ROSA	████████	2/25/2019
167	AC	Docente II	2011099345	MARCELLE SIQUEIRA FERREIRA	████████	2/25/2019
168	PPP	Docente II	2010708236	LIVIA DINO BARBOZA NASCIMENTO	████████	2/25/2019
169	AC	Docente II	2011236333	RACHEL CORDEIRO DE CARVALHO	████████	2/25/2019
170	AC	Docente II	2011017828	ROSILENE DA SILVA MELLO	████████	2/25/2019
171	AC	Docente II	2010721599	TAHINA DA SILVA SANTOS MOREIRA	████████	2/25/2019
172	AC	Docente II	2011044443	LUCRECIA FERRARI CARDOSO	████████	2/25/2019
173	PPP	Docente II	2010589989	DANDARA LORENA DOS SANTOS DE PAULA ROCHA	████████	2/25/2019
174	AC	Docente II	2011038327	KARINA DOS SANTOS SILVA	████████	2/26/2019
175	AC	Docente II	2010643175	NATAN DA SILVA ANDRADE	████████	2/26/2019
176	AC	Docente II	2010558112	BRENDA MAFORT COUTINHO	████████	2/26/2019
177	AC	Docente II	2010520646	MARCELLA CORREA SODRE	████████	2/26/2019
178	PPP	Docente II	2011122843	RAFAELE SANTOS DO NASCIMENTO	████████	2/26/2019
179	AC	Docente II	2011089857	MARILUCI PETRONE LIMA	████████	2/26/2019
180	AC	Docente II	2011116258	DOUGLAS CRISTOVAO ALVARES NETO	████████	2/26/2019
181	PCD	Docente II	2010426084	LORENA ASSIS EMIDIO	████████	2/26/2019
182	AC	Docente II	2011127051	LETICIA PACHECO MOREIRA	████████	2/26/2019
183	PPP	Docente II	2010436431	ELAINE PIMENTA DA SILVA RAMOS	████████	2/26/2019
184	AC	Docente II	2010693584	ROSANE MELO DE PAIVA	████████	2/26/2019
185	AC	Docente II	2011083578	SUZI CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU GABRIEL	████████	2/26/2019
186	AC	Docente II	2011120132	ELIANE ALVES MARIANO MARTINELLI DE MELLO	████████	2/26/2019
187	AC	Docente II	2010843751	KARLA MARQUES DOS SANTOS	████████	2/26/2019
188	PPP	Docente II	2010698508	THIAGO JOSE ANTONIO DA SILVA	████████	2/26/2019
189	AC	Docente II	2010863610	ELAINE VASQUES MALDONADO	████████	2/26/2019
190	AC	Docente II	2010598710	VALDILENE ALVES DE SOUSA SILVA	████████	2/26/2019
191	AC	Docente II	2010824169	SIMONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	████████	2/26/2019

192	AC	Docente II	2010812336	CINTIA GOUVEA DE CERQUEIRA	██████	2/26/2019
193	PPP	Docente II	2010811497	DANDARA JACQUELINE MATULINO DA SILVA	██████	2/26/2019
194	AC	Docente II	2010655037	JULLIANE MAIA COSTA DA SILVA	██████	2/26/2019
195	AC	Docente II	2010563210	TATIANA DA SILVA COSTA	██████	2/26/2019
196	AC	Docente II	2011084156	KAREN FERNANDA MOURAO BATISTA	██████	2/26/2019
197	AC	Docente II	2010868294	NATALIA MOREIRA LIMA DE ASSUNCAO	██████	2/26/2019
198	PPP	Docente II	2010582022	EDIANA DOS SANTOS RAMOS	██████	2/26/2019
199	AC	Docente II	2010777342	FERNANDA ANTUNES DA SILVA	██████	2/26/2019
200	AC	Docente II	2011216151	ANY YASMIM GOMES ANTUNES	██████	2/26/2019
201	PCD	Docente II	2010509587	SILVANA DA SILVA MIRANDA FERREIRA	██████	2/26/2019
202	AC	Docente II	2010403226	CRISTIANE CAMPOS DE OLIVEIRA TAVARES	██████	2/26/2019
203	PPP	Docente II	2010668905	MARTA FERREIRA ROSA	██████	2/26/2019
204	AC	Docente II	2011106461	SILVIA ALVES PITA	██████	2/26/2019
205	AC	Docente II	2010673261	KARYNE DE FATIMA OLIVEIRA GRIJO	██████	2/26/2019
206	AC	Docente II	2011019773	LYS FERNANDES FIGUEIREDO	██████	2/26/2019
207	AC	Docente II	2010619851	KAROLINE HOFFMEISTER SIPPLI RIBEIRO	██████	2/26/2019
208	PPP	Docente II	2010637839	CARLA TERESA BATISTA DA SILVA DE LIMA	██████	2/26/2019
209	AC	Docente II	2010485391	ANGELICA BENTA PESSANHA RIBEIRO	██████	2/26/2019
210	AC	Docente II	2011075624	MAICON EDSON DA SILVA TEIXEIRA	██████	2/26/2019
211	AC	Docente II	2011091446	GISELE CALDEIRA BEZERRA DOS SANTOS	██████	2/26/2019
212	AC	Docente II	2010494017	GABRIELLE CARVALHO DE ARAGAO SANTANA	██████	2/26/2019
213	PPP	Docente II	2011036123	CRISTIANE ALVES DE BRITO	██████	2/26/2019
214	AC	Docente II	2010472875	ALESSANDRA FARIAS DIAS	██████	2/26/2019
215	AC	Docente II	2011161552	FATIMA MARIA SANTOS DA SILVA	██████	2/26/2019
216	AC	Docente II	2011030040	MARIA ISADORA DE FREITAS NEVES	██████	2/26/2019
217	AC	Docente II	2010508105	GLEICE LINS DE OLIVEIRA RAPOSO	██████	2/26/2019
218	PPP	Docente II	2011105273	FATIMA CRISTINA SOUSA SANTIAGO FERREIRA	██████	2/26/2019
219	AC	Docente II	2011123081	DAFNA MARTINS MACHADO DOS SANTOS	██████	2/26/2019
220	AC	Docente II	2011191923	JULIANA SOUZA MANHAES	██████	2/26/2019
221	PCD	Docente II	2010865125	SHAYANNA DA SILVA SOUZA SANTOS	██████	2/26/2019
222	AC	Docente II	2010809858	ANDREIA SA DA SILVA TOSTE GOMES	██████	2/26/2019
223	PPP	Docente II	2011068047	IZABELA MATHIAS DOS SANTOS SILVA ALVES	██████	2/26/2019
224	AC	Docente II	2010509238	SUSIE ARIANE PINHEIRO DE SOUZA RUD	██████	2/26/2019
225	AC	Docente II	2011246340	CAROLINE MARQUES DE MORAIS CARVALHO	██████	2/26/2019
1	AC	Inspetor Escolar	1110286006	ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	██████	2/26/2019
2	AC	Inspetor Escolar	1110044927	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO GOMES	██████	2/26/2019
3	PPP	Inspetor Escolar	1110939732	ANA PAULA OLIVEIRA DA CONCEICAO EMBALO	██████	2/27/2019
4	AC	Inspetor Escolar	1110380448	ALINE DE SOUZA RODRIGUES	██████	2/27/2019
5	PCD	Inspetor Escolar	1110175996	DIEGO TAVARES DO NASCIMENTO	██████	2/27/2019
6	AC	Inspetor Escolar	1110273425	MARISA DE SOUZA SILVA ALMEIDA	██████	2/27/2019
7	AC	Inspetor Escolar	1110033095	JEAN MARINHO DA SILVA	██████	2/27/2019
8	PPP	Inspetor Escolar	1110359578	ROBERTA MACHADO DE SOUSA MALAQUIAS	██████	2/27/2019
9	AC	Inspetor Escolar	1110327214	RAFAEL DA CUNHA GAMA	██████	2/27/2019
10	AC	Inspetor Escolar	1111211010	CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS CARVALHO	██████	2/27/2019
11	AC	Inspetor Escolar	1110935396	MARCIA LUZIA CARDOSO CARNEIRO	██████	2/27/2019
12	AC	Inspetor Escolar	1110233358	DILCELENE QUINTANILHA DE RESENDE CORDEIRO	██████	2/27/2019
13	PPP	Inspetor Escolar	1110092625	JALINE NAZARE CHAVES DE FARIA	██████	2/27/2019
14	AC	Inspetor Escolar	1110058978	FERNANDA FURTADO SIMIAO GIMENES	██████	2/27/2019
1	AC	Orientador Pedagógico	1120073227	JEFERSON MASKE DE OLIVEIRA	██████	2/27/2019

2	AC	Orientador Pedagógico	1120382604	ROBERTO MIRANDA SOARES	████████	2/27/2019
3	PPP	Orientador Pedagógico	1120275136	CINTHYA DE OLIVEIRA NUNES	████████	2/27/2019
4	AC	Orientador Pedagógico	1120932215	MARILENE SINDER	████████	2/27/2019
5	PCD	Orientador Pedagógico	1120326521	JULIANA GOMES BARRETO NOGUEIRA	████████	2/27/2019
6	AC	Orientador Pedagógico	1120261513	VIVIAN MARTINS LOPES TORRES	████████	2/27/2019
7	AC	Orientador Pedagógico	1120362513	BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	████████	2/27/2019
8	PPP	Orientador Pedagógico	1120934366	JESSICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA COSTA	████████	2/27/2019
9	AC	Orientador Pedagógico	1120127145	ISABELLA BELMIRO ARAUJO	████████	2/27/2019
10	AC	Orientador Pedagógico	1120116548	LUCIANA DE SOUZA SANTA BARBARA	████████	2/27/2019
11	AC	Orientador Pedagógico	1120258243	CAMILA HARUMI SIQUEIRA UECHI	████████	2/27/2019
12	AC	Orientador Pedagógico	1120342692	TAMARA MARQUES DA SILVA GOMES	████████	2/27/2019
13	PPP	Orientador Pedagógico	1120169844	THAYSE CORDEIRO DA SILVA CORTESE	████████	2/27/2019
14	AC	Orientador Pedagógico	1120069991	LETICIA OLIVEIRA SOUZA	████████	2/27/2019
15	AC	Orientador Pedagógico	1120191964	TEREZA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	████████	2/27/2019
16	AC	Orientador Pedagógico	1120292990	LUCIA MARGARETH REQUIAO JANDER	████████	2/27/2019
17	AC	Orientador Pedagógico	1120281252	INGRYD MEDEIROS DA SILVA	████████	2/27/2019
18	PPP	Orientador Pedagógico	1120266381	LARISSA LIBORIO DA ROSA MARTINS	████████	2/27/2019
19	AC	Orientador Pedagógico	1120283767	RAFAELA PAIVA DA SILVA	████████	2/27/2019
20	AC	Orientador Pedagógico	1120033746	VERONICA DINIZ CARLOS DE MATOS	████████	2/27/2019
21	PCD	Orientador Pedagógico	1120301818	DEBORA FRANCISCA DA SILVA CORREIA	████████	2/27/2019
22	AC	Orientador Pedagógico	1120209553	ALESSANDRA LEAL SILVEIRA FONSECA	████████	2/27/2019
23	PPP	Orientador Pedagógico	1120085907	RICARDO DE SOUZA RIBEIRO	████████	2/27/2019
24	AC	Orientador Pedagógico	1120370211	JOICE ANGELO DO PRADO	████████	2/27/2019
25	AC	Orientador Pedagógico	1120304145	MARCIO LUIZ FERREIRA	████████	2/27/2019
1	AC	Orientador Educacional	1130280820	DALILA GONCALVES MARTINS	████████	2/27/2019
2	AC	Orientador Educacional	1130346337	JESSICA SOUZA LOBO DA SILVEIRA	████████	2/27/2019
3	PPP	Orientador Educacional	1130159590	TAMIRIS SIQUEIRA MARINHO	████████	2/27/2019
4	AC	Orientador Educacional	1130259833	VIVIANE DE CARVALHO CID	████████	2/27/2019
5	PCD	Orientador Educacional	1130257275	DENISE TEOFILIO DA SILVA	████████	2/27/2019
6	AC	Orientador Educacional	1130159162	LIVIA VARGENS RAMOS	████████	2/27/2019
7	AC	Orientador Educacional	1130343402	JULIANNE VIANA GUERRA	████████	2/27/2019
8	PPP	Orientador Educacional	1130370118	FATIMA CRISTINA SOUSA SANTIAGO FERREIRA	████████	2/27/2019
9	AC	Orientador Educacional	1130073875	JOAO GUILHERME DA SILVA ARRUDA OLIVEIRA	████████	2/27/2019
10	AC	Orientador Educacional	1130374786	FLAVIA PENNAFORT CAVALCANTE DE SOUZA	████████	2/27/2019
11	AC	Orientador Educacional	1130356801	JAQUELINE DA SILVA ARAUJO	████████	2/27/2019
12	AC	Orientador Educacional	1130312908	BARTIRA DO COUTO MURAKAMI	████████	2/27/2019
13	PPP	Orientador Educacional	1130322329	DANIELLI CRISTINA MACHADO LIDUGERIO	████████	2/27/2019
14	AC	Orientador Educacional	1130239261	BARBARA DE OLIVEIRA WHITE	████████	2/27/2019
15	AC	Orientador Educacional	1131199212	HENRIQUE NUNES DA SILVA	████████	2/27/2019
16	AC	Orientador Educacional	1130348713	LUCIANA LAUREANO COSTA	████████	2/27/2019
17	AC	Orientador Educacional	1130938843	CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE JESUS MARTINS	████████	2/27/2019
18	PPP	Orientador Educacional	1130226965	CATIA VALERIA PEREIRA SILVA COELHO	████████	2/27/2019
19	AC	Orientador Educacional	1130308189	PERLA CARVALHO GONCALVES HEIZER	████████	2/27/2019
20	AC	Orientador Educacional	1130190879	PRISCILLA RODRIGUES LOPES	████████	2/27/2019
21	PCD	Orientador Educacional	1131242124	GISELLE PEREIRA DE VASCONCELOS	████████	2/27/2019



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade- SEAS
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

CONVÊNIO nº. 001 /2019
PROCESSO Nº E-01000111 /2018

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº /2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, COM INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, PARA A DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ RELATIVAS AOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS INTEGRALMENTE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado neste ato por seu GOVERNADOR WILSON WITZEL e por sua SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, doravante denominada SEAS, com sede na Avenida Venezuela nº 110, 5º andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.081-312, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.709/0001-09, representada neste ato pela Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, ANA LÚCIA DE SOUZA SANTORO, brasileira, casada, bióloga, portadora da carteira de identidade nº 5097813-6, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.315.407-96 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA representada neste ato por seu Prefeito, Excelentíssimo senhor, FABIANO HORTA doravante denominada PREFEITURA, com interveniência do Instituto Estadual do Ambiente, doravante denominado INEA, com sede na Avenida Venezuela nº. 110, Saúde, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.081-312, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.598.957/0001-35, neste ato representado por seu Presidente, senhor CLÁUDIO BARCELOS DUTRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 082144858, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.603.657-48 e por seu Diretor de Recuperação Ambiental, JORGE CHAVES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 10094454-5, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade- SEAS
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

CPF/MF sob o nº 032809927-96, resolvem celebrar este **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o disposto na Constituição Federal e nas legislações Nacional e Estadual, especialmente no disposto pela Lei Federal nº 9.433/97 e pela Lei Estadual nº 3.239/99;

Considerando que ao Administrador Público se impõe o dever de buscar junto aos Entes Federados, a colaboração e parceria reclamadas pela Sociedade;

Considerando o princípio da subsidiariedade e a necessidade de otimizar a Administração Estadual e Municipal;

Considerando a necessidade de buscar mecanismos que contribuam para a diminuição das despesas públicas;

Considerando que o Município de Marica dispõe de quadro técnico de servidores que são de excelência comprovada em gestão de recursos hídricos e drenagem e

Considerando as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, objeto da Lei Estadual nº 3.239/99, especificamente aquelas relativas à descentralização e à gestão participativa e por bacia hidrográfica.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Convênio tem por objeto a delegação de competência à CONVENIENTE para administrar, operar e manter os rios e lagoas de domínio estadual, localizados integralmente no Município de Marica, no Estado do Rio de Janeiro, SEM PREVISÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

§ 1º - Não integram o presente Convênio os rios limítrofes com outros municípios.

§ 2º - A administração, operação e manutenção relativas aos corpos hídricos deverão ser desenvolvidas na perspectiva de gestão integrada dos recursos hídricos por bacia hidrográfica, com a participação dos usuários e da sociedade civil interessada através dos foros institucionais.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade -SEAS
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-3962



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade- SEAS
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

§ 3º - O Convênio não transfere à CONVENENTE a execução dos atos de gestão de recursos hídricos indelegáveis, disciplinados pela legislação estadual de recursos hídricos, em especial a outorga do direito de uso de recursos hídricos e a cobrança aos usuários pelo uso dos recursos hídricos(art. 5º da Lei nº 3.239/99).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PLANOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO:

A delegação de competência de que trata a Cláusula Primeira será efetivada mediante apresentação periódica e progressiva pela convenente ao concedente de Relatório Consolidado de administração, operação e manutenção por sub-bacia dos corpos hídricos previstos no presente Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Sistema Lagunar de Maricá passa integrar o presente convênio, garantindo-se à convenente autonomia para executar as modificações que considerar necessária, desde que, sejam apresentadas, previamente ao INEA, as modificações pretendidas, para análise técnica do INTERVENIENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Para o alcance do objeto ao presente Convênio, ficam estabelecidas as seguintes obrigações:

3.1 OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/CONCEDENTE:

3.1.1 Repassar à CONVENENTE as informações disponíveis sobre os corpos hídricos e respectiva infra-estrutura hídrica em poder do ESTADO;

3.1.2 Acompanhar o desenvolvimento das atividades delegadas;

3.1.3 Apoiar à CONVENENTE na formulação, estruturação e implementação de programas de recuperação dos corpos hídricos e despoluição de bacias hidrográficas no âmbito do Município.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade -SEAS
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-3962

Handwritten signatures and a circular stamp of the Procuradoria INEA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade- SEAS
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

3.2 OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INTERVENIENTE:

3.2.1 Analisar e aprovar os Relatórios Consolidados de administração, operação e manutenção a serem apresentados pela CONVENENTE ao INEA.

3.2.2 Repassar à CONVENENTE as informações disponíveis sobre os corpos hídricos e respectiva infra-estrutura hídrica em seu poder;

3.2.3 Acompanhar o desenvolvimento das atividades delegadas;

3.2.4 Desenvolver, em consonância com a CONVENENTE, regulamentos e procedimentos relativos à gestão dos recursos hídricos e ao licenciamento ambiental, visando, entre outros aspectos a harmonizar procedimentos de demarcação de faixa marginal de proteção e licenciamento de atividades e de uso e ocupação do solo que interfiram com os recursos hídricos;

3.2.5 Empreender, em consonância com a CONVENENTE, ações de fiscalização das ocupações de faixa marginal de proteção.

3.3 OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/CONVENENTE:

As obrigações da CONVENENTE serão desenvolvidas em todas as etapas com a participação dos usuários e atores locais envolvidos com a gestão dos recursos hídricos, de forma a se alcançar o modelo de gestão pactuada entre os diversos setores. Essas obrigações compreendem:

3.3.1 Elaborar e encaminhar ao INEA Relatórios Consolidados semestrais de administração, operação e manutenção dos corpos hídricos delegados;

3.3.2 Efetuar os estudos, projetos e planos necessários à recuperação e a administração, operação e manutenção dos corpos hídricos e respectiva infra-estrutura hídrica delegada;

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade -SEAS
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-3962



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade- SEAS
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

3.3.3 Desenvolver, em consonância com a SEA/INEA, regulamentos e procedimentos relativos à gestão dos recursos hídricos e ao licenciamento ambiental, visando, entre outros aspectos, a harmonizar procedimentos de demarcação de faixa marginal de proteção e licenciamento de atividades e de uso e ocupação do solo que interfiram com os recursos hídricos,

3.3.4 Empreender, em consonância com o INEA, ações de fiscalização das ocupações de faixa marginal de proteção.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

As partes convenientes se obrigam a designar executores que passarão a ter, dentre outras atribuições, as de acompanhar, supervisionar, assistir e fiscalizar o desenvolvimento das atividades constantes do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

O ESTADO não será responsável por quaisquer danos por imperícia ou negligência por parte dos agentes ou empregados da PREFEITURA, decorrentes das ações compreendidas no âmbito do presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS:

A celebração de contrato entre a CONVENIENTE e terceiros, para a execução de serviços vinculados ao objeto deste Convênio, não acarretará a solidariedade direta, solidária ou subsidiária do CONCEDENTE, bem como, não constituirá vínculo funcional ou empregatício, ou a responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais ou outro de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO:

O prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos ou alterado mediante termo aditivo, se houver interesse das partes.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade -SEAS
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-3962

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade- SEAS
Instituto Estadual do Ambiente -- INEA

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado ou declarado rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou conveniência administrativa que o torne materialmente impraticável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Administração Estadual poderá, a qualquer tempo, retomar a gestão mencionada na Cláusula Primeira, desde que assim justifique o interesse público e previamente notificado o Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O interesse público de que trata o caput poderá abranger um ou a totalidade dos corpos hídricos delegados e derivará da aprovação, pelo Governador, de estudo técnico-científico, do qual tenha participado pelo menos uma Entidade não governamental.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A notificação que trata o Parágrafo Primeiro não assinará prazo inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

PARÁGRAFO QUARTO – Efetivada a retomada de que trata o Parágrafo Primeiro em prazo inferior a 05 (cinco) dias da conclusão de obras de infra-estrutura, será devido ressarcimento ao Município, atualizado o valor gasto, se for o caso.

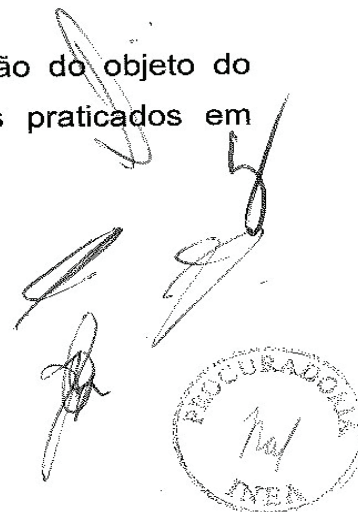
PARAGRAFO QUINTO – Não é devido ressarcimento, independentemente do prazo de eventual retomada, se as intervenções estavam ligadas à manutenção preventiva ou corretiva.

CLÁUSULA NONA – DO PESSOAL

A PREFEITURA será responsável pelo pessoal que utilizar na execução do objeto do presente Convênio, respondendo perante terceiros por todos os atos praticados em decorrência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade -SEAS
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-3962



Handwritten signatures and a circular stamp of the Procuradoria INEA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade- SEAS
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

O ESTADO E A PREFEITURA providenciarão a publicação deste Convênio, em extrato, nos respectivos Diários Oficiais que deverão ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura e, até o 5º (quinto) dia útil de sua publicação, remeterão cópia ao Tribunal de Contas do Estado e do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir qualquer controvérsia com relação ao presente instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que possam ter.

E, para a firmeza do que foi conveniado, em todas as condições e cláusulas estabelecidas, firmam as partes o presente instrumento em 07 (sete) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais e com validade para os signatários e seus sucessores.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.


Wilson Witzel
Governador do Estado do Rio de Janeiro


ANA LÚCIA DE SOUZA SANTORO
Secretária de Estado do Ambiente e
Sustentabilidade


FABIANO HORTA
Prefeito
Município de Maricá


CLAUDIO BARCELOS DUTRA
Presidente
INEA


JORGE CHAVES JUNIOR
Diretor - DIRAM
INEA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade -SEAS
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-3962



ATOS CONJUNTOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2019. ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os titulares da Controladoria Geral do Município; da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; da Secretaria Municipal de Administração; da Secretaria Municipal de Saúde; da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 273, de 11 de janeiro de 2019, RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrar a Comissão Especial Responsável pela Elaboração das Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Maricá referentes ao exercício financeiro de 2018:

I – Antonio Luiz Guimarães Junior, matrícula nº 106.174;
II – Ana Cláudia Cardim Calvet, matrícula nº 106.180;
III – Juliana Silva Coutinho, matrícula nº 109.174;
IV – Thiago Fernando Castro da Cruz, matrícula 106.160;
V – Patrícia Martins Rangel da Cruz, matrícula nº 106.095;
VI – Bruno Elísio Figueira Menezes da Costa, matrícula nº 106.187;
VII – Marli Azevedo Camacho, matrícula nº 1216;
VIII – Jéssica Viana Braga de Almeida, matrícula nº 106.271;
IX – Carla Maria Nogueira Ribeiro, matrícula nº 106.412;
X – João José Fernandes Tato, matrícula 106.176;
XI – Alexandra de Paula Fernandes, matrícula nº 106.471.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão Especial será exercida por um dos representantes da Controladoria Geral do Município e, em caso de impedimento, por um dos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Na forma do artigo 2º, do Decreto nº 273, de 11 de janeiro de 2019, os servidores elencados no artigo 1º deverão promover reuniões semanais, até o limite de 4 (quatro) por mês, para fins de apresentação dos trabalhos realizados, bem como para indicação de sugestões e propostas de trabalho.

§ 1º As reuniões deverão ser devidamente documentadas através de Atas, sob pena de suspensão do pagamento do adicional previsto no artigo 3º do Decreto nº 273, de 11 de janeiro de 2019.

§ 2º Os servidores que fizerem parte de 2 (duas) ou mais comissões receberão jeton apenas por uma delas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de janeiro de 2019.

Joab Santana de Carvalho
Controlador Geral

Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Márcia da Silva Ferreira
Secretária Interina de Administração
Simone da Costa Silva Massa
Secretária de Saúde
Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário de Assistência Social
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

PORTARIA Nº. 160 DE 29 DE JANEIRO DE 2019. INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, no uso das atribuições, RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Maricá:

I – Presidente: Harrison Gomes da Silva, Mat. 106.231

II – Membros:

Aldair da Silva Ramos – Mat. 106.356;
Clélio da Costa Rocha – Mat. 106.623
Daniel Ferreira da Silva – Mat. 109.099
Fillipe Wallace Ferreira Herdy Mat. 106.229
Islay Monnerat de Almeida – Mat. 106.203
Losilene Cunha Coelho – Mat. nº 106766
Nadir dos Santos Machado – Mat. 108.252
Pablo da Silva Pereira e Oliveira – Mat. 108335
Priscila Damasceno da Silva – Mat. 106.205
Rafael Ciodario da Silva - Mat. 107917
Wellington Chavão de Moura – Mat. 108.575

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Maricá, farão jus ao adicional de serviço extraordinário, na forma de Jeton, nos termos da Lei nº 2.747 de 05 de julho de 2017, equivalente ao valor de 2,5 UFIMA por reunião, até o limite de quatro reuniões mensais, a serem realizadas fora do horário de trabalho ordinário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, pro-

duzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Maricá, 11 de janeiro de 2019.

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RENATO DA COSTA MACHADO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 258/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12287/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J. G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 258/2016, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA FORMA ABAIXO:

ACRÉSCIMO DE 25% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8666/93 E CONFORME PLANILHA APENSADA EM FLS. 312/313.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 258/2016, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 26.460,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS ÀS FLS. 312/313, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS DECORRENTES SERÃO SUPOSTADAS PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO N.º 14.01.04.122.0001.2068 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 236

NOTA DE EMPENHO N.º 3393/2018.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 258/2016, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018

MARICÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO ROSA FERNANDES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 39/2018
Processo Administrativo n.º 21278/2018

A Presidente da CPL do Município de Maricá informa. Objeto Revitalização da Praça Orlando de Barros Pimentel Data: 11/03/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2018 SRP
Processo Administrativo n.º 10378/2018

A Presidente da CPL do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preço para Empresa prestadora de serviços de Engenharia para execução de manutenções e reformas em atendimento ao Programa de Melhorias Habitacionais de Maricá abrangendo os 4 distritos. Data: 11/03/2019 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2018
Processo Administrativo: 19377/2018

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada está SUSPENSA SINE DIE devido impugnação de Edital. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23177/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRIMOTECH LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM BASE NO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2018.

VALOR: R\$ 666.040,32 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.20.601.0003.1245

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 131/2019.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2019.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

PORTARIA N.º 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 08/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23177/2018.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 08/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM BASE NO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2018.

1. Carlos Eduardo Airoza de Oliveira – Matrícula nº 106.891

2. Márcia Ibiapino Pinheiro – Matrícula nº 109.200

3. Julyana Von Matter de Ávila – Matrícula nº 106.276

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Publique-se.

Maricá, em 02 de janeiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, às 18:00h, na quadra de esportes da CEIM Nelson Mandela, situada na Av. Palmira Figueiredo de Carvalho, São José do Imbassai – Maricá-RJ, para dar publicidade e prestar esclarecimentos sobre o lançamento do IPTU de 2019, na comunidade do Mutirão.

Maricá, 28 de Janeiro de 2019.

Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, às 18:00h, na Estrada do Camburi - nº 24, Maricá-RJ. Para dar publicidade e prestar esclarecimentos sobre o lançamento do IPTU de 2019, na comunidade do Recanto do Alecrim - Camburi.

Maricá, 28 de Janeiro de 2019.

Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, às 18:00h, na Escola Municipal Alfredo Nicolau, localizada no Marquês, Maricá - RJ. Para dar publicidade e prestar esclarecimentos sobre o lançamento do IPTU de 2019, na comunidade do Marquês.

Maricá, 28 de Janeiro de 2019.

Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assenta-

mentos Humanos, torna pública a convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, às 18:00h, na Rua Antônio Eduardo s/nº - Mumbuca – Maricá – RJ, Sede do Ipiranga Malha Clube. Para dar publicidade e prestar esclarecimentos sobre o lançamento do IPTU de 2019, na comunidade do Quarentinha.

Maricá, 28 de Janeiro de 2019.

Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, tornar pública a convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA, para entrega dos Termos Administrativos para Concessão de Direito Real de Uso as famílias da Comunidade da Praça de Itaipuaçu, que será realizada no dia 02 de fevereiro de 2019, as 10:00 horas, na área destinada a Prefeitura de Maricá, localizada na Rua 47, quadra 157, Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu – Maricá – RJ, para dar publicidade ao Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Comunidade da Praça de Itaipuaçu.

Maricá, 28 de janeiro de 2019.

Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 849/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17441/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO OBJETO REVIT 2017, "ITEM 6", CONTIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO Nº 849/2018, EM CONSONÂNCIA COM O PROCESSO Nº. 17441/2018, PARA QUE PASSE A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit.	Quantidade Solicitada	Valor Total
6	Revit 2017	Unid.	R\$6.072,00	8	R\$ 53.616,00

LEIA-SE:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit.	Quantidade Solicitada	Valor Total
6	Revit 2017	Unid.	R\$6.702,00	8	R\$ 53.616,00

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 849/2018, DO PROCESSO Nº. 17441/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ: 29.131.075/0001-93

A Prefeitura Municipal de Maricá. Através da Secretaria de Obras com sede na Rua Álvares de Castro, 346, Centro, Maricá-RJ. Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável e Subsecretaria de Meio Ambiente: a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº 046/2018. Onde aprova a construção de ponte sobre o Córrego Padeco. No seguinte local: Avenida 01, vale das Figueiras – Ponta Negra – Maricá – RJ. Datum SIRGAS 2000: 0733910.00 m E 7464492.00 m S. Esta Licença Ambiental Simplificada é válida por 04 (quatro) anos a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes e restrições estabelecidas no seu verso e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 0023927/2018 e seus anexos.

Data: 14 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 892/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24856/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA E RÁDIOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018.

VALOR: R\$ 979.160,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº. 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.126.0036.1080

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 3672/2018

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018.

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA Nº 892 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 892/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24856/2018.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 892/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 892/2018 cujo objeto é a manutenção e expansão de rede de fibra óptica e rádios, através da ata de registro de preço nº 10/2018.

Alan dos Santos Amaral – Matrícula 106.185

Nilsérgio de Brito Marins – Matrícula 7332

Chrystian Gonçalves Ribeiro da Silva – Matrícula 109.051

Suplente: Nilton Cezar M. Brum Junior – Matrícula 107.372

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2018.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE APOSTILAMENTO DO TERMO Nº. 25/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº. 39/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5944/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARTA ALVES DA CONCEIÇÃO ROMANO

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DA "CLÁUSULA SEGUNDA - DO ALUGUEL" DO TERMO Nº. 25/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944/2014 PARA QUE PASSE A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

"O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 2.382.97 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 28.595,64 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO."

LEIA-SE:

"O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 28.595,64 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.382.97 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO."

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO Nº. 25/2018, DO PROCESSO Nº. 5944/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018.

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3118/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 158/2018, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ULTRASOM COM ECOCARDIOGRAMA E DOPPLER COLORIDO, em favor da empresa RTS RIO S/A, CNPJ nº 04.050.750/0001-29, no valor de R\$ 731.980,04 (setecentos e trinta e um mil novecentos e oitenta reais e quatro centavos).

Maricá, 25 de janeiro de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat. 106016

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretária SIMONE DA COSTA SILVA MASSA, cédula de identidade nº 080639594-IFP - CPF nº 013136727-77 daqui por diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, e artigo 53 da LOM, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 2.724 de 24.01.2017 publicado na data de 25.01.2017 – Edição 731 do JOM.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	INÍCIO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA	CARGO
27388	ADRIANA MARCELA DE ALMEIDA FERREIRA DE AZEVEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	14/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
27353	ALINE ALVES DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27390	ALINE TORRES DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	12/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27402	AMANDA SOARES ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	19/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
27329	CARLA ARAUJO SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

27354	CAROLINE FERREIRA BATISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27344	CIELITON NERY SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE ENFERMAGEM
27392	CINTYA LOPES CARAVELLA RIBEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	14/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PSF
27393	CLEIDE VIEIRA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	17/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PSF
27356	DAIANE CEZARIO DOS SANTOS DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27398	DAISY MENDES DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	13/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PSF
27378	DANIEL BENJAMIN DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	13/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27362	DANIELI DA SILVA ANTUNES	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27330	EDINALVA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27343	EDNA ZEBENDO MACHADO NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	03/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27326	ELIANA MARIA DE SOUSA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27369	FABIO SEIXAS DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	07/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO (PEDIATRA)
27328	FABRICIO PATRICIO DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27332	FERNANDA FERREIRA GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27348	GABRIEL BATISTA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27379	GIOVANA BARBOSA DOS PASSOS	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARICÁ	13/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27345	GLAYCE DE FREITAS TAVARES	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARICÁ	04/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	CIRURGIÃO DENTISTA ESF
27371	GYSLAINE GONCALVES DE MATOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	07/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO (PEDIATRA)
27322	IZABELA DA COSTA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	03/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27374	ILZELINA DA COSTA PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	03/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27325	JESSICA FERNANDES SANTANA ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	11/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27365	JHONNY JHANSE FERREIRA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27375	KARIELLI CRISTINI DE OLIVEIRA MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27377	KELLEN ALVARENGA TUSSOLI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	13/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE ENFERMAGEM
27338	KELVIN DA SILVA LEITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27372	KELY CRISTINA ALVES DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	13/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE ENFERMAGEM
27349	LAIS RANGEL PASCALE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27341	LARISSA LIMA CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27357	LEANDRO RANGEL DE AZEVEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO (OFTALMOLOGISTA)
27355	LEIDIANE XAVIER COELHO DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27350	LETICIA DE JESUS SILVEIRA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27342	LETICYA DO AMARAL MONTEIRO PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	03/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
27331	LIDIANE DA SILVA COSTA DO NASCIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE ENFERMAGEM 40H ESF
27382	LUIZ PHILIPPE BARROSO VELLINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	13/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
27394	LUIZ FRANCISCO CHRISTIANO GOMES MEDAGLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	14/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO (PROCTOLOGISTA)
27364	MARCELA PEREIRA MUNIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27320	MARCELO SOUZA FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	03/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27395	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MACHADO PINHEIRO SALAZAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	14/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PSF
27389	MARIANA ALVES LEITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	13/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PSF
27387	MARIANA FERREIRA NASCIMENTO GASPARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	14/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
27352	MARIANA LUCENA DE SA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	17/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PSF
27335	MARILIA PERLA AMORIM RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27380	MAYARA PECANHA CONDE DA COSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	12/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27347	MICHELLE SILVA FERREIRA NEVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27351	MIRIAN SILVA DE PINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27376	MONALIZA ROSELLY PALMEIRA GONZALEZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	17/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PSF
27367	NAIARA DO CARMO SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	12/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27360	NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

27340	NATHYELE DA SILVA BONFIM ERNESTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27363	NORMA DE SOUZA ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE ENFERMAGEM 40H ESF
27339	PATRICIA DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27401	PAULO HENRIQUE SEFRIN NOVAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	03/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO (GINECO/OBSTETRA)
27399	PEDRO MOACYR MELO REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	18/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PSF
27337	POLIANA SLIACHTICAS ESTEVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27397	RAFAEL FERNANDES NUNES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	17/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PSF
27358	RAVANA AGUIAR FONTOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27334	RICARDO DA SILVA REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27400	ROBERTA MARTINS DE MEDEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	18/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PSF
27370	ROBERTA NEVES FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	13/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PSF
27359	SANILU ALCANTARA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27324	THAIS CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	04/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27368	THAIS JERONIMO DOS SANTOS SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	12/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27366	THAIZA APARECIDA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	12/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27321	THALYS SANT ANNA VIEIRA VITORINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	03/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27333	THAYSSA DE FREITAS MEDEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27384	ULYSSES ARAUJO FIORESI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	14/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PSF
27361	VANESSA DA SILVA SANTOS LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27327	VANESSA NUNES MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27346	VERA LUCIA DE BRITO SERAFIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	PSICOLOGO
27336	VIVIAN XAVIER MALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27323	WALDEIR RIBEIRO DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	04/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA							
SECRETÁRIA DE SAÚDE							

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretária SIMONE DA COSTA SILVA MASSA, cédula de identidade nº 080639594-IFP - CPF nº 013136727-77 daqui por diante RESCINDIR, o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, e artigo 53 da LOM.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	RESCISÃO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA	CARGO
26931	CINTHIA DOPAZO DE OLIVEIRA ANTUNES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ODONTÓLOGO
26178	DAISY MENDES DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	12/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO(PEDIATRA)
27316	ERALDO MENDONÇA SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
27270	FELIPE RODRIGUES COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/11/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PLANTONISTA
26555	JORGE CARLOS MOSTACEDO LASCANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/11/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO(ORTOPEDISTA)
26628	MARIANE DA SILVA FELIZARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
27147	NEUZA CHAVES BEZERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/11/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
26118	RICARDO DE CARVALHO JORGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	06/11/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
26837	ROBERTA MARTINS DE MEDEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	17/12/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA							
SECRETÁRIA DE SAÚDE							

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2019.
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01330
ORIGEM: Processo nº 0024970/2018
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Denúncia Anônima
DECISÃO:

A proprietária Sra. Iara Sales Marcos da Rocha, deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Sta Joana Dark, s/nº- Quadra 25 –Lote 28 –Praia de Itaipuaçu - Maricá/RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte
Mat.: 106.024

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 913/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23822/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAFAEL ALVES DE CASTRO 09486938784.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019, COM O CANTOR RAFAEL CAÇULA, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA PRAÇA TIRADENTES – ARAÇATIBA – MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL

N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 3855/2018.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.
MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 913 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 913/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23822/2018.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em

observância ao art. 34, §2 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 913/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 913/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019, COM O CANTOR RAFAEL CAÇULA, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA PRAÇA TIRADENTES – ARAÇATIBA – MARICÁ/RJ.

BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA Nº 106.322

CLAUDIO DO NASCIMENTO CAETANO – MATRÍCULA Nº 106.300

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/12/2018.

Publique-se.

Maricá, em 28 de dezembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 920/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23910/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E THIAGO SANTANA DANTAS 11617598755.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019 COM O CANTOR THIAGO DANTAS, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA AVENIDA DA PRAIA COM RUA 83 – PRAIA DO FRANCÊS– ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3853/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 920 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 920/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23910/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 920/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 920/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019 COM O CANTOR THIAGO DANTAS, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA AVENIDA DA PRAIA COM RUA 83 – PRAIA DO FRANCÊS– ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ.

EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.289

ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA N.º 107.748

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/12/2018. Publique-se.

Maricá, em 28 de dezembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 921/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23286/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDILSON LUIZ N DOS SANTOS GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE MUSICAS.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O REVEILLON 2018/2019 COM A CANTORA MONIQUINHA ANGELO, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA AVENIDA LITORÂNEA – PONTA NEGRA – MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3866/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 922/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23337/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FERNANDO SOUTO DA FONSECA 01293987727

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019 COM A BANDA FORRÓ BRASIL, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018 NA AV. LAGOMAR, JACAROA, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3865/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 922 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 922/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23337/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 922/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 922/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de show artístico para o Réveillon 2018/2019 com a Banda Forró Brasil, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2018 na Av. Lagomar, Jacaróá, Maricá/RJ.

PEDRO CORREA DA SILVA – Matrícula nº 106.310

CLAUDIA DO NASCIMENTO CAETANO – Matrícula nº 106.300

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/12/2018.

Publique-se.

Maricá, em 28 de dezembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 924/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23552/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GIRA GIROU PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019, COM O CANTOR CLAUDINHO GUIMARÃES E BANDA, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA AV. MAYSJA MONJARDIM, RUA 13, BARRA, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3864/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 924 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 924/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23552/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 924/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 924/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de show artístico para o Réveillon 2018/2019, com o cantor Claudinho Guimarães e Banda, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2018, na Av. Maysja Monjardim, Rua 13, Barra, Maricá/RJ.

PAULO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 107.277

ROSILANE DA COSTA PANCOTE – Matrícula nº 106.311

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/12/2018.

Publique-se.

Maricá, em 28 de dezembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

PORTARIA N.º 921 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 921/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23286/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 921/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 921/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O REVEILLON 2018/2019 COM A CANTORA MONIQUINHA ANGELO, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA AVENIDA LITORÂNEA – PONTA NEGRA – MARICÁ/RJ.

REGINALDO BOTELHO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 107.749

BRUNO DOS SANTOS TAVARES – MATRÍCULA N.º 108.986

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/12/2018.

Publique-se.

Maricá, em 28 de dezembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Ilma. Sr. Arthur Almeida Barros da Costa

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sra. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 14 de Fevereiro de 2019 com todas os documentos solicitados na cartilha enviado por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de ADMINISTRADOR.

A data de início e posse será no dia 15 de Fevereiro de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 28 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0027798/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de empresa para execução do serviço de manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), categoria “A” no Aeroporto de Maricá em favor da empresa AMD ESTACOES DE TELECOMUNICACOES E DE TRAFEGO AEREO LTDA – CNPJ Nº 23.962.719/0001-09, NO VALOR DE R\$11.795,00 (onze mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Em 28 de janeiro de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica